



*publ. em 12
de 2004*

-----Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Vila Viçosa, realizada em três de Janeiro de dois mil e dezoito.-----

----- Aos três dias do mês de Janeiro de dois mil e dezoito, pelas dezoito horas e cinco minutos, no Salão Nobre dos Paços do Município, reuniu a Câmara Municipal encontrando-se presentes o Presidente da Câmara Municipal, Manuel João Fontainhas Condenado e os Vereadores Luís Manuel do Nascimento, Anabela da Conceição Calado Canhoto Consolado, Francisco António Rato Chagas e Joaquim Viegas, em substituição do Vereador António Jardim, tendo a reunião a seguinte **Ordem de Trabalhos:** -----

- **1.º Ponto** - Obras e Projetos Municipais e Particulares; **2.º Ponto** - Ata; **3.º Ponto** - Informações; **4.º Ponto** - Expediente; **5.º Ponto** - Ação Social Escolar; **6.º Ponto** - Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa- Ratificação de Despacho; **7.º Ponto** - Programa de Ocupação Municipal Temporária de Jovens; **8.º Ponto** - Empréstimo Médio/Longo Prazo - Alameda das Piscinas; **9.º Ponto** - Empréstimo Médio/Longo Prazo - Etar's do Concelho; **10.º Ponto** - Empréstimo Médio/Longo prazo - Candidatura de Vila Viçosa a Património Mundial da Unesco; **11.º Ponto** - Empréstimo Médio/Longo prazo - Urbanização da Zona Sul do Mercado- Reabilitação de 14 habitações; **12.º Ponto** - Empréstimo Médio/Longo prazo - Construção de Mini Bancada na Praça de Touros em Pardais;-----

----- O Presidente da Câmara Municipal informou que o Vereador António Jardim solicitou, através de mail, a sua substituição por motivos de saúde. Assim, procedeu-se á substituição do Vereador António Jardim pelo membro seguinte da lista do MUC, Joaquim António Mourão Viegas, através da adenda à ata da instalação da Câmara Municipal



Handwritten signature

de Vila Viçosa, ficando o mesmo devidamente empossado.-----

----- **Período antes da Ordem do dia:**-----

---- O Presidente da Câmara Municipal procedeu à entrega aos Vereadores em Regime de Não Permanência da documentação solicitada na Reunião de Câmara de dia 20.12.2017, no que diz respeito ao Plano de Salvaguarda e Valorização do Centro Histórico de Vila Viçosa.-----

---- De seguida, a Vereadora Anabela Consolado apresentou, em nome dos Vereadores do Partido Socialista, um pedido de inclusão de ponto (**Concessão de Exploração do Estabelecimento de Bebidas- Café das Piscinas Municipais de Vila Viçosa**), para a ordem de trabalhos da próxima Reunião de Câmara, cujo documento fica apenso a esta acta (Doc.1).-

----- **Ordem do Dia:**-----

----- **1.º Ponto - Obras e Projetos Municipais e Particulares;**-----

Assunto: Lista nº 31/2017 de DUA-----

---- A Câmara Municipal tomou conhecimento da **Lista n.º 31/2017**, emitida pela DUA, relativa aos despachos proferidos pelo Presidente e Vice-Presidente da Câmara Municipal, entre 27.12.2017 e 28.12.2017.-----

----- **Processo nº 1/17 - Rotadirecta, Lda - Pedido de informação prévia - Rua dos Capuchos nº28- Vila Viçosa** ----

---- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ordenar a demolição das obras construídas sem licenciamento em espaço público, de acordo com as plantas nº 2 e nº3 (com o título Rotadirecta,Lda, existentes no processo). Fixar prazo de 90 dias para executar a demolição.-----

----- **2.º Ponto - Ata;**-----

---- Esteve presente, para deliberação, a ata da Reunião de Câmara de 29.11.2017. Colocada a mesma em apreciação, verificou-se a necessidade de proceder a algumas correcções pelo que, a mesma deverá ser sujeita a deliberação na próxima Reunião de Câmara. -----



J. G. ...
...

----- **3.º Ponto - Informações;**-----

----- O Presidente da Câmara Municipal informou que o Agrupamento 639 do Corpo Nacional de Escutas pretende vir Cantar as Janeiras, ao Edifício da Câmara Municipal, dia 06/01/2018, pelas 17h45m, mantendo a tradição existente nos anos anteriores. Face ao pedido desta Associação/Instituição, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar o Agrupamento 639 do Corpo Nacional de Escutas de Vila Viçosa a Cantar as Janeiras, no Edifício da Câmara Municipal de Vila Viçosa e oferecer um cabaz com Bolo-rei, como forma de agradecimento.-----

----- Prestou ainda informação sobre o número de exemplares existentes em arquivo, das Memórias do Padre Joaquim Espanca e da Revista de Cultura Callipole. O Vereador Francisco Chagas sugeriu que a Câmara Municipal ponderasse a possibilidade de reeditar não só os números que se encontram esgotados mas também os números dos quais já existem poucos exemplares disponíveis.-----

----- O Presidente da Câmara Municipal informou ainda que relativamente à questão da alienação do Fogo de Habitação Social, sito na Rua da Constituição n° 27, existem algumas dúvidas relativamente a todo este processo, considerando que a pessoa interessada em comprar o imóvel não cumpre os requisitos previstos na legislação, ou seja, não habita neste fogo há mais de um ano. Referiu ainda que à data das deliberações de 22/11/2017 e 29/11/2017, o Vereador António Jardim levantou algumas questões sobre a legalidade desta alienação, o que fez com que todo este processo fosse novamente analisado. Assim, o Presidente da Câmara Municipal e o Vereador Luis Nascimento propuseram revogar as deliberações das reuniões de Câmara de 22/11/2017 e 29/11/2017 relativamente à alienação do Fogo de Habitação Social sito na Rua da Constituição n° 27, em Vila Viçosa, tendo em conta que o comprador interessado não habita neste



M. L. M. M.
Juliana

fogo há mais de um ano neste imóvel. Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

---- A Vereadora Anabela Consolado informou que na Rua do Raio nº 30, em São Romão, existe um contentor do lixo danificado (sem fundo). Informou ainda que relativamente ao mail institucional criado, o mesmo se encontra bloqueado pelo que não consegue enviar mails para o exterior. O Presidente da Câmara esclareceu que por se tratar de correspondência oficial, deverá a questão ser colocada juridicamente para verificar quem tem competência para expedir correspondência da Câmara Municipal. Assim, foi deliberado, por unanimidade, solicitar parecer jurídico relativamente ao mail Institucional da Vereadora Anabela Consolado para verificação da possibilidade legal de um Vereador em regime de não permanência poder enviar mails para o exterior.-----

---- A Vereadora Anabela Consolado questionou ainda o ponto de situação relativamente a um pedido de apoio para um estágio profissional para a Cáritas Paroquial de Nossa Senhora da Conceição de Vila Viçosa. Adiantou que segundo a informação que recebeu por parte desta Instituição, a deliberação de Câmara relativamente a esta matéria não faz muito sentido pois de acordo com a informação prestada pelo Presidente da Câmara Municipal naquela altura, o ofício endereçado pela Cáritas a solicitar este apoio, tinha sido enviado sem qualquer abordagem prévia. No entanto e segundo informação da Instituição, tinha existido um contacto prévio por parte da Dr.^a Ana Borrego. Face ao exposto foi deliberado, por unanimidade, informar a Cáritas Paroquial de Nossa Senhora da Conceição de Vila Viçosa que, ao abrigo da deliberação da Reunião de Câmara de 20/12/2017, é possível enquadrar um estágio para o ano de 2018, sendo as despesas assumidas pela Câmara Municipal de Vila Viçosa na parte que pertence à Instituição.-----



M. L. ...
duelo

----- **4.º Ponto - Expediente;**-----

Assunto: Emissão de licença especial de ruído para realização de Baile de Mancebos - Beatriz Sofia Parraça Lagareiro -----

----- O Presidente da Câmara Municipal informou que, de acordo com o Regulamento, o mesmo prevê o horário até às 04h00. Quando excede este horário, tem que existir deliberação da Câmara. Considerando que o evento não se enquadra em nenhuma época festiva específica e que se vai realizar na Casa do povo de São Romão, zona central, o Presidente da Câmara Municipal e o Vereador Luis Nascimento propõem que o horário seja apenas até às 04h00- **Proposta**

A.-----

----- O Vereador Joaquim Viegas interveio dizendo que, como esta iniciativa já se realiza há vários anos e nunca houve queixas, não vê inconveniente que o horário aprovado seja até às 05h00.-----

----- A Vereadora Anabela Consolado disse ser de louvar a iniciativa em questão, até porque se trata de uma iniciativa muito bem aceite pela comunidade pelo que o Partido socialista também vai votar favoravelmente o horário das 05h00.-----

----- Assim, os Vereadores do Partido Socialista - Anabela Consolado e Francisco Chagas- e o Vereador do MUC Joaquim Viegas apresentaram uma proposta de que seja aprovado o horário até às 05h00 - **Proposta B.**-----

----- Colocadas as propostas a votação, foi aprovada a **Proposta B** com três (3) votos a favor- Vereadora Anabela Consolado, Vereador Francisco Chagas e Vereador Joaquim Viegas e dois(2) votos contra-Presidente da Câmara Municipal e Vereador Luis Nascimento.-----

Assunto: Emissão de licença de funcionamento de recintos improvisados para realização de Baile de Mancebos - Beatriz Sofia Parraça Lagareiro-----



*Manoel
duarte*

---- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a emissão de funcionamento de recintos improvisados a Beatriz Sofia Parraça Lagareiro, para dia 06/01/2018, para realização do Baile de Mancebos em São Romão.-----

Assunto: Turnos de serviço das Farmácias do Alentejo para o Ano de 2018-----

---- A Câmara Municipal tomou conhecimento da escala de turnos de serviço das Farmácias do Alentejo para o Ano de 2018, aprovadas por deliberação do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde do Alentejo, após parecer das respectivas Câmaras Municipais.-----

Assunto: Proposta de Normas da I Olimpíadas Seniores do Património- 2018-----

---- O Vereador Francisco Chagas interveio deixando a sugestão de, no futuro, serem repensados os prémios a aplicar de forma a tornar este projecto ainda mais aliciante para as Universidades Seniores e para os alunos envolvidos.-----

---- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de normas das I Olimpíadas Seniores do Património, nos termos do documento apresentado pelos serviços, com as alterações colocadas (**Art. 4º al.a) /Art.15º/Art.16º al.a) e al.c)**).-----

Assunto: Reclamação sobre pintura de rodapé-António Manuel Silveira Rebola-----

---- O Presidente da Câmara Municipal informou que , na sequência da deliberação da Reunião de Câmara de 13/12/2017, foi deliberado solicitar aos serviços municipais para se pronunciarem sobre o assunto em questão. Assim, de acordo com o processo instruído e não existindo provas suficientes, o Presidente da Câmara Municipal e o Vereador Luis Nascimento apresentaram então uma proposta de intenção de indeferimento e conceder um prazo de 10 dias



Handwritten signature

para o interessado se pronunciar, querendo. - **Proposta A.**---

---- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade. ----

---- Sobre esta matéria, o Vereador Joaquim Viegas interveio, dizendo que após analisar o processo, considera ter existido alguma negligência por parte do Proprietário do Imóvel uma vez que devia ter abordado o responsável, o mais rapidamente possível. No entanto, não vê qualquer inconveniente que a Câmara resolva este problema, considerando que as despesas serão reduzidas.-----

---- A Vereadora Anabela Consolado interveio dizendo que apesar do processo não ter sido devidamente instruído, por desconhecimento do Proprietário considera que, tendo em conta que este serviço é efectuado com alguma regularidade e que tinham estado no local, poderia a Câmara Municipal com meios próprios tentar resolver a questão.-----

---- O Vereador Luis Nascimento interveio dizendo que conhece bem aquela zona e sabe que os rodapés apresentam muitos problemas de salitre, podendo esta situação levar a que outras pessoas venham a pedir intervenção da Câmara Municipal.-----

---- Após a discussão desta matéria e existindo já uma proposta (**Proposta A**), O Vereador Joaquim Viegas apresentou a seguinte proposta: Que a Câmara Municipal se responsabilize e que, caso o Proprietário concorde, intervenha no local e nesta situação em concreto com meios próprios - **Proposta B.**-----

---- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade. ----

---- Os Vereadores do Partido Socialista, Anabela Consolado e Francisco Chagas, apresentaram também uma proposta, designada como **Proposta C**: Solicitar ao Munícipe António Rebola (Proprietário do Imóvel) que apresente um orçamento de reparação dos danos.-----

---- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade. ----

---- Em seguida foram colocadas as propostas a votação:



M. L. M. M.
du Saco

Proposta A: Foi a mesma rejeitada com dois (2) votos a favor- Presidente da Câmara Municipal e Vereador Luis Nascimento e três(3) votos contra - Vereadora Anabela Consolado, Vereador Francisco Chagas e Vereador Joaquim Viegas; **Proposta B** - Foi a mesma rejeitada com um (1) voto a favor - Vereador Joaquim Viegas e quatro (4) votos contra - Presidente da Câmara Municipal, Vereador Luis Nascimento, Vereadora Anabela Consolado e Vereador Francisco Chagas; **Proposta C** - dois (2) votos a favor - Vereadora Anabela Consolado e Vereador Francisco Chagas -, dois (2) votos contra - Presidente da Câmara Municipal e Vereador Luis Nascimento e uma (1) abstenção - Vereador Joaquim Viegas. O Presidente da Câmara Municipal exerceu o voto de qualidade pelo que a proposta foi rejeitada.-----

---- O Vereador Francisco Chagas proferiu a seguinte declaração de voto vencido: " **Em qualquer processo deste género, o orçamento é um documento imprescindível pelo que o pedido deste documento não devia ter sido considerado como proposta, mas sim como um instrumento a juntar ao processo.**" Considerando que todas as propostas foram rejeitadas, o assunto está presente na próxima Reunião de Câmara.-----

---- **5.º Ponto - Acção social escolar;**-----

Assunto: Integração do Aluno Leonardo Pereira no Escalão 2

---- Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelo Vereador Luís Nascimento, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc. 2), para Aprovar a alteração do aluno Leonardo Pereira do escalão 2 para o escalão 1 do Subsídio de Acção Social Escolar - material escolar, Cadernos Escolares e alimentação, de acordo com a inf. N.º 321 do Setor de Acção Social e Saúde (DAGF-----

---- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade.-----



M. L. ...
Proceder

---- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

---- **6.º Ponto - Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa - Ratificação de despacho;**-----

Assunto: Grupo Recreativo e Amigos de São Romão-----

---- Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelo Vereador Luís Nascimento, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc. 3), para ratificar o despacho do Presidente da Câmara de 29.12.2017, relativamente à aprovação da candidatura apresentada pelo "Grupo Recreativo Amigos de São Romão", para apoio na actividade " Convívio Piscatório " no valor de **250,00€**, mediante a entrega de documentos comprovativos das despesas realizadas com as actividades indicadas na respectiva candidatura e de acordo com o Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa e com a informação n.º 8/2017 do Gabinete de Apoio à Presidência.-----

---- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade. ----

---- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

---- **7º Ponto - Programa de Ocupação Municipal Temporária de Jovens;**-----

---- Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelo Vereador Luís Nascimento, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc. 4), para aprovar a abertura do Programa de Ocupação Municipal Temporária de Jovens para o ano de 2018;**Duração do Programa - 9 meses;**
Áreas e número de participantes: Desporto - 2; Educação - 2; Manutenção de equipamentos, espaços públicos e parques Infantis - 2; Turismo- 2; Montante mensal da bolsa:



*Juliana
Furtado*

300€; **Orientadores:** Educação - Dr.^a Dília Jardim; Desporto - Dr.^a Verónica Pereira; Manutenção de equipamentos, espaços públicos e parques Infantis - Eng. Manuel Faustino; **Grupo de Trabalho para selecção de jovens:** Dr.^a Dília Jardim; Dr.^a Verónica Pereira; Eng. Manuel Faustino. Assumir as despesas com a contratualização de um seguro de acidentes pessoais para os participantes no Programa.-----

---- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade. ----

---- A Vereadora Anabela Consolado interveio apresentando em nome do Partido Socialista uma proposta alternativa, apensa a esta ata como Doc. 5, justificando que na sua opinião oito participantes é muito pouco assim como existem áreas de extrema importância que não constam da proposta apresentada. Acresce ainda que os Jovens estiveram privados deste programa durante três anos.-----

---- O Presidente da Câmara Municipal informou que a proposta apresentada pelo Partido Socialista não pode ser aceite uma vez que não existe cabimento para a mesma e esclareceu ainda que o programa foi interrompido durante três anos porque a situação financeira da Câmara Municipal não permitiu a sua realização, considerando que foi prioritário o pagamento das dívidas existentes no Município.-----

---- O Vereador Luis Nascimento usou da palavra dizendo que o Orçamento e o Plano de Actividades, aprovados recentemente, acolheram muitas das sugestões apresentadas pelos Partidos da oposição assim como das Juntas de Freguesia, pelo que o Partido Socialista teve oportunidade de apresentar esta proposta na altura em que o Orçamento estava a ser elaborado, o que não se verificou. Assim considera que a apresentação desta proposta neste momento é extemporânea, para além da mesma se revestir de profunda ilegalidade.-----

---- O Vereador Francisco Chagas interveio dizendo que,



M. L. - 2
Anabela

depois das intervenções do Presidente da Câmara Municipal e do Vereador Luis Nascimento, está convicto que as alterações orçamentais vão deixar de existir tendo em conta a forma como o Orçamento e Plano de Actividades foram elaborados e tendo em conta o respeito pela aprovação destes documentos pela Assembleia Municipal. Referiu mais uma vez a importância deste programa considerando a faixa etária que o mesmo abrange e declarou não entender a não-aceitação da proposta apresentada pelo PS. No entanto, o Partido Socialista mantém a proposta por considerar a necessidade de envolver neste programa um maior número de Jovens, contrariamente à proposta apresentada pela CDU.----

---- O Presidente da Câmara Municipal interveio dizendo que alterações orçamentais terão sempre que existir ao longo do ano, no entanto no início do mesmo, tal não será necessário uma vez que as rubricas estão devidamente dotadas para a realização das actividades. Questionou ainda a Vereadora do Partido Socialista Anabela Consolado se pretendia manter a proposta apresentada ao que a mesma respondeu que sim, caso o Presidente assim o entendesse. Esclarecida a Vereadora Anabela Consolado da ilegalidade da proposta apresentada considerando que a mesma não tem cabimento prévio, a Vereadora do Partido Socialista fez questão que a proposta desse entrada na mesa. O Presidente da Câmara Municipal, no firme propósito de não rejeitar qualquer tipo de proposta, colocou a entrada da mesma à consideração do plenário.-----

---- O Vereador Francisco Chagas interveio dizendo que, em sua opinião, primeiro a proposta tem que dar entrada na mesa e só depois se pode aferir a legalidade da mesma. No entanto refere que não entende o porquê desta proposta ter que ser sujeita a votação para entrada na mesa, quando a proposta apresentada pela CDU não foi submetida ao mesmo critério de votação.-----

---- Assim, foi colocada a votação a **entrada na mesa** de



M. L. - ~
A. L. - ~

ambas as propostas: **Proposta A**, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelo Vereador Luis Nascimento - foi deliberado, por unanimidade, a sua entrada na mesa; **Proposta B**, subscrita pelos Vereadores do Partido Socialista Anabela Consolado e Francisco Chagas- foi deliberado, por maioria com três (3) votos a favor- Vereadora Anabela Consolado, Vereador Francisco Chagas e Vereador Joaquim Viegas e dois (2) votos contra- Presidente da Câmara Municipal e Vereador Luis Nascimento, a sua entrada na mesa.-----

---- O Presidente da Câmara Municipal fez a seguinte declaração de voto vencido: " **votei contra porque a proposta apresentada (Proposta B) obriga a uma despesa que vai muito além da verba existente na rubrica orçamental específica e não estão previamente cabimentados os valores necessários, de acordo com o que a Lei exige.**"-----

---- O Vereador Luis Nascimento subscreveu na íntegra a declaração de voto vencido proferida pelo Presidente da Câmara Municipal.-----

---- Ambas as propostas foram colocadas em discussão.-----

---- O Vereador Francisco Chagas interveio dizendo lamentar o Estado democrático existente em Vila Viçosa, por parte dos elementos da CDU, uma vez que se colocou em causa a entrada na mesa da proposta apresentada pelos Membros do Partido Socialista, assim como se discutiu desde logo a sua legalidade, sem que a mesma tivesse sequer dado entrada na mesa.-----

---- O Vereador Francisco Chagas interveio dizendo que, tendo em conta o referido relativamente à não existência de cabimento prévio para a proposta apresentada pelo PS e nos termos da fundamentação atrás apresentada, propôs que este ponto seja agendado na ordem de trabalhos da próxima Reunião de Câmara, acompanhado da respetiva alteração orçamental e do respetivo cabimento prévio, para os valores



M.V. - 2
duzados

que a proposta comporta. Face ao exposto, propôs que a Proposta B, apresentada pelo Partido Socialista, não seja votada, tendo sido a mesma retirada e substituída por uma proposta no sentido do ponto ser agendado para a próxima Reunião de Câmara, com prévia aprovação de alteração orçamental reforçando a rubrica nos valores a que obriga a proposta em termos de despesa (nova **Proposta apresentada pelo Partido Socialista**). -----

---- Colocada a proposta inicial, apresentada pelo Presidente da Câmara Municipal e pelo Vereador Luis Nascimento a votação, foi a mesma aprovada por maioria, com três (3) votos a favor- Presidente da Câmara Municipal, Vereador Luis Nascimento e Vereador Joaquim Viegas e dois (2) votos contra- Vereadora Anabela Consolado e Vereador Francisco Chagas. Tendo em conta que esta proposta inicial foi aprovada e dado o conteúdo da proposta apresentada pelo Partido Socialista, não foi a mesma sujeita a votação. ----

---- O Vereador Francisco Chagas proferiu a seguinte declaração de voto: " **Através desta votação, ficou bem claro que não se olha às necessidades da população, às condições dos jovens do Concelho e isso espelha bem as políticas instituídas no Orçamento. Caso o Partido Socialista tivesse votado favoravelmente o Orçamento, como foi o caso do MUC, estaria agora, caso mantivesse o seu voto contra nesta proposta, a contradizer-se face à posição assumida no Orçamento. Assim, não nos espanta nada este tipo de votação no entanto o que nos deixa tristes é que muitos jovens vão continuar como têm estado desde 2014, sem uma ocupação e quem sabe até por maus caminhos.** "-----

---- O Vereador Joaquim Viegas fez a seguinte declaração de voto: " **Votei favoravelmente a proposta inicial porque seria impossível votar a proposta apresentada pelo Partido Socialista, dada a falta de cabimento da mesma. Fico na dúvida onde iria o Partido Socialista retirar a verba**



M. C. M.
F. S. C.

necessária para este Programa, ou seja, a que rubricas iria retirar o montante necessário."-----

---- O Presidente da Câmara Municipal interveio fazendo a seguinte declaração de voto: " **A minha grande discordância relativamente à proposta do Partido Socialista é que, não foi dito em momento algum, qual era a rubrica orçamental de onde se retirava a verba de cerca de trinta mil euros para reforçar a rubrica orçamental que desse resposta à proposta apresentada. A proposta é demagógica nesse sentido porque apresentar uma proposta que obriga a um reforço orçamental sem referir de onde se retira a verba, parece-me incorrecto.** "-----

---- Pelas 20h20m, a Reunião foi interrompida pelo período de cinco minutos.-----

---- A reunião foi retomada pelas 20h25m.-----

---- **8º Ponto - Empréstimo Médio/Longo Prazo - Alameda das Piscinas;**-----

---- Antes de iniciar este ponto, o Vereador Francisco Chagas fez uma declaração prévia de voto, aplicável a este ponto e aos pontos seguintes, cujo documento fica apenso à ata (Doc.6).-----

---- Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara e pelo Vereador Luis Nascimento, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc. 7), com o seguinte teor: Os documentos previsionais para o ano de 2018 apresentam no Plano Plurianual de Investimentos (PPI) a realização de obras, nomeadamente na **Alameda das Piscinas**, obra para a qual está contemplada a atribuição de fundos comunitários. Ainda assim, está prevista a necessidade de recorrer a entidades bancárias para contrair empréstimo por forma a fazer face ao montante correspondente à contrapartida do Município na execução da referida obra. Para a execução da obra em causa - Alameda das Piscinas - estima-se ser



*M. C. - n.
duro*

necessária uma verba de **32.660,00€** (trinta e dois mil, seiscentos e sessenta euros). Tendo em conta que foi aprovado o projecto na Reunião da Câmara Municipal de 18/11/2015 e no PORA/Alentejo 2020, esta obra visa reabilitar esta zona. O Município apresenta, nesta data, uma margem utilizável até ao montante de 1.316.787,00 €, conforme quadro anexo. Nos termos acima expostos deve ser: **Solicitada autorização prévia à Assembleia Municipal de Vila Viçosa para iniciar o procedimento para contracção de empréstimo para a Alameda das Piscinas, até ao montante de 32.660,00€ (trinta e dois mil, seiscentos e sessenta euros) de acordo com o n.º 2 do art.º 51 da Lei n.º 73/2013 de 3 de Setembro.**-----

---- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade.-----

---- A proposta esteve em discussão tendo os Vereadores do Partido Socialista entregue uma Declaração Prévia de voto, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc.6): " **Depois de aprovadas as GOP'S e o Orçamento para 2018 e tendo em atenção o valor dos Passivos Financeiros de 1.828.710,00€, nomeadamente o valor que corresponde á contracção de Empréstimos a Médio e Longo Prazo no valor de 1.628.710,00€, de entre os quais não corresponde qualquer candidatura aos fundos comunitários, no valor de 1.320.000,00€ e para fazer face aos projectos candidatados ou a candidatar 308.710,00€; Entendemos que á data de hoje só é possível o endividamento através de Empréstimos de Médio e Longo Prazo o valor de 308.710,00€ que corresponde á comparticipação do Município nos projectos candidatados ou a candidatar, nomeadamente: Requalificação urbanística envolvente campo jogos- Alameda das Piscinas - 32.660,00€/Reabilitação do Cine-Teatro Florbela Espanca - 71.904,00€/Urbanização da Zona Sul Mercado - 61.950,00€/Etar Pardais/Etar Bencatel/Etar Ciladas/Etar's**



m.l. - n
judice

do Concelho -142.196,00€. Ressalvamos a possibilidade no futuro de candidaturas de outros projectos em PPI-2018 (Plano plurianual de Investimento) possíveis de comparticipação financeira através de fundos comunitários. Assim, o Partido Socialista define como prioridade de execução do PPI/2018 todos os projectos com financiamento comunitário. Com esta definição pretende assim, o Partido Socialista, que a imputação da dívida no futuro venha a diminuir e os projectos previstos se vejam realizados. "---

---- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

---- " 9.º Ponto - Empréstimo Médio/Longo Prazo - Etar's do Concelho ";-----

---- Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara e pelo Vereador Luis Nascimento, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc. 8), com o seguinte teor: Os documentos previsionais para o ano de 2018 apresentam no Plano Plurianual de Investimentos (PPI) a realização de obras, nomeadamente para construção das **Etar's do Concelho**, obra para a qual está contemplada a atribuição de fundos comunitários através de candidatura já apresentada. Ainda assim, está prevista a necessidade de recorrer a entidades bancárias para contrair empréstimo por forma a fazer face ao montante correspondente à contrapartida do Município na execução da referida obra. Para a execução das obras em causa - Etar's do Concelho - estima-se ser necessária uma verba de **142.196,00€** (Cento e quarenta e dois mil, cento e noventa e seis euros). O Município apresenta, nesta data, uma margem utilizável até ao montante de 1.316.787,00 €, conforme quadro anexo. Nos termos acima expostos deve ser: Solicitada autorização prévia à Assembleia Municipal de Vila Viçosa para iniciar o procedimento para contracção do empréstimo para as Etar's do Concelho, até ao montante de



m. 5-2-2
Andrade

142.196,00€ (Cento e quarenta e dois mil, cento e noventa e seis euros), de acordo com o n.º 2 do art.º 51 da Lei n.º 73/2013 de 3 de Setembro.-----

---- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade.-----

---- A proposta esteve em discussão tendo os Vereadores do Partido Socialista entregue uma Declaração Prévia de voto, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc.6): " **Depois de aprovadas as GOP'S e o Orçamento para 2018 e tendo em atenção o valor dos Passivos Financeiros de 1.828.710,00€, nomeadamente o valor que corresponde á contracção de Empréstimos a Médio e Longo Prazo no valor de 1.628.710,00€, de entre os quais não corresponde qualquer candidatura aos fundos comunitários, no valor de 1.320.000,00€ e para fazer face aos projectos candidatados ou a candidatar 308.710,00€; Entendemos que á data de hoje só é possível o endividamento através de Empréstimos de Médio e Longo Prazo o valor de 308.710,00€ que corresponde á comparticipação do Município nos projectos candidatados ou a candidatar, nomeadamente: Requalificação urbanística envolvente campo jogos- Alameda das Piscinas - 32.660,00€/Reabilitação do Cine-Teatro Florbela Espanca - 71.904,00€/Urbanização da Zona Sul Mercado - 61.950,00€/Etar Pardais/Etar Bencatel/Etar Ciladas/Etar's do Concelho -142.196,00€. Ressalvamos a possibilidade no futuro de candidaturas de outros projectos em PPI-2018(Plano plurianual de Investimento) possíveis de comparticipação financeira através de fundos comunitários. Assim, o Partido Socialista define como prioridade de execução do PPI/2018 todos os projectos com financiamento comunitário. Com esta definição pretende assim, o Partido Socialista, que a imputação da divida no futuro venha a diminuir e os projectos previstos se vejam realizados. "**----

---- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada



Y. L. S. A. M.
de S. J. de S. J.

por unanimidade.-----

---- " 10.º Ponto - Empréstimo Médio/Longo Prazo -
Candidatura a Património Mundial ";-----

---- Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara e pelo Vereador Luis Nascimento, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc. 9), com o seguinte teor: Os documentos previsionais para o ano de 2018 apresentam no Plano Plurianual de Investimentos (PPI) a realização de obras, nomeadamente para o processo de **Candidatura de Vila Viçosa a Património Mundial**. Ainda assim, está prevista a necessidade de recorrer a entidades bancárias para contrair empréstimo por forma a fazer face às despesas em questão. Para a execução deste projecto - Candidatura de Vila Viçosa a Património Mundial - estima-se ser necessária uma verba de **100.000,00€** (Cem mil euros). O Município apresenta, nesta data, uma margem utilizável até ao montante de 1.316.787,00 €, conforme quadro anexo. Nos termos acima expostos deve ser: **Solicitada autorização prévia à Assembleia Municipal de Vila Viçosa para iniciar o procedimento para contracção do empréstimo para o processo de Candidatura de Vila Viçosa a Património Mundial, até ao montante de 100.000,00€ (Cem mil euros), de acordo com o n.º 2 do art.º 51 da Lei n.º 73/2013 de 3 de Setembro.**-----

---- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade.-----

---- A proposta esteve em discussão tendo os Vereadores do Partido Socialista entregue uma Declaração Prévia de voto, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc.6): " **Depois de aprovadas as GOP'S e o Orçamento para 2018 e tendo em atenção o valor dos Passivos Financeiros de 1.828.710,00€, nomeadamente o valor que corresponde á contracção de Empréstimos a Médio e Longo Prazo no valor de 1.628.710,00€, de entre os quais não corresponde qualquer**



Handwritten signature

candidatura aos fundos comunitários, no valor de 1.320.000,00€ e para fazer face aos projectos candidatados ou a candidatar 308.710,00€; Entendemos que á data de hoje só é possível o endividamento através de Empréstimos de Médio e Longo Prazo o valor de 308.710,00€ que corresponde á participação do Município nos projectos candidatados ou a candidatar, nomeadamente: Requalificação urbanística envolvente campo jogos- Alameda das Piscinas - 32.660,00€/Reabilitação do Cine-Teatro Florbela Espanca - 71.904,00€/Urbanização da Zona Sul Mercado - 61.950,00€/Etar Pardais/Etar Bencatel/Etar Ciladas/Etar's do Concelho -142.196,00€. Ressalvamos a possibilidade no futuro de candidaturas de outros projectos em PPI-2018(Plano plurianual de Investimento) possíveis de participação financeira através de fundos comunitários. Assim, o Partido Socialista define como prioridade de execução do PPI/2018 todos os projectos com financiamento comunitário. Com esta definição pretende assim, o Partido Socialista, que a imputação da divida no futuro venha a diminuir e os projectos previstos se vejam realizados. "---

---- O Vereador do MUC, Joaquim Viegas, proferiu a seguinte declaração prévia de voto: " Considerando que o MUC se revê neste processo de Vila Viçosa candidata a Património Mundial da Unesco e sendo um projecto tão importante para Vila Viçosa e que envolve custos tão elevados, contrair este empréstimo é quase um mal necessário para se conseguir desenvolver o projecto. Assim, o MUC vai votar favoravelmente ".-----

---- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por maioria, com três (3) votos a favor (Presidente da Câmara Municipal, Vereador Luis Nascimento e Vereador Joaquim Viegas e dois (2) votos contra (Vereadora Anabela Consolado e Vereador Francisco Chagas).-----

---- Os Vereadores do Partido Socialista fizeram a seguinte



Handwritten signature and scribbles

declaração de voto vencido: " **As palavras do MUC são muito bonitas e encaminharam a votação para um voto favorável. Mas o Partido Socialista não. O Partido Socialista votou contra, conscientes que não são os 100.000,00€ deste empréstimo que irá inviabilizar um projecto que há muito tempo tem vindo a ser trabalhado, nomeadamente em mandatos da CDU. No entanto, o Partido Socialista não está comprometido com o Orçamento, contrariamente ao que acontece com a CDU e com o MUC, daí ser este o seu sentido de voto. Na opinião do Partido Socialista há outras prioridades e as prioridades do PS não são iguais às prioridades da CDU, apesar de considerar este projecto de extrema importância. Em nossa opinião, e se as alterações orçamentais existem para se fazer, poderia ser retirada temporariamente esta verba da rubrica de aquisição de imóveis e terreno (400.000,00€) e depois repor a mesma, caso viesse a ser possível candidatar este projecto no âmbito de fundos comunitários. Por tudo isto votámos contra.** " -----

---- " **11.º Ponto - Empréstimo Médio/Longo Prazo - Urbanização da Zona Sul do Mercado- Reabilitação de 14 habitações** ";-----

---- Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara e pelo Vereador Luis Nascimento, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc. 10), com o seguinte teor: Os documentos previsionais para o ano de 2018 apresentam no Plano Plurianual de Investimentos (PPI) a realização de obras, nomeadamente para a **Reabilitação de 14 habitações, na Urbanização da Zona a Sul a Mercado**. Ainda assim, está prevista a necessidade de recorrer a entidades bancárias para contrair empréstimo por forma a fazer face ao montante correspondente à contrapartida do Município na execução da referida obra. Para a execução deste projecto -



M. L. L. L.
Alves

Reabilitação de 14 habitações, na Urbanização da Zona a Sul a Mercado - estima-se ser necessária uma verba de **61.950,00€** (Sessenta e um mil, novecentos e cinquenta euros). O Município apresenta, nesta data, uma margem utilizável até ao montante de 1.316.787,00 €, conforme quadro anexo. Nos termos acima expostos deve ser: Solicitada autorização prévia à Assembleia Municipal de Vila Viçosa para iniciar o procedimento para contracção do empréstimo para o projecto de reabilitação de 14 habitações, na Urbanização da Zona a Sul a Mercado, até ao montante de 61.950,00€ (Sessenta e um mil, novecentos e cinquenta euros), de acordo com o n.º 2 do art.º 51 da Lei n.º 73/2013 de 3 de Setembro.-----

---- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade.-----

---- A proposta esteve em discussão tendo os Vereadores do Partido Socialista entregue uma Declaração Prévia de voto, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc.6): " **Depois de aprovadas as GOP'S e o Orçamento para 2018 e tendo em atenção o valor dos Passivos Financeiros de 1.828.710,00€, nomeadamente o valor que corresponde á contracção de Empréstimos a Médio e Longo Prazo no valor de 1.628.710,00€, de entre os quais não corresponde qualquer candidatura aos fundos comunitários, no valor de 1.320.000,00€ e para fazer face aos projectos candidatados ou a candidatar 308.710,00€; Entendemos que á data de hoje só é possível o endividamento através de Empréstimos de Médio e Longo Prazo o valor de 308.710,00€ que corresponde á comparticipação do Município nos projectos candidatados ou a candidatar, nomeadamente: Requalificação urbanística envolvente campo jogos- Alameda das Piscinas - 32.660,00€/Reabilitação do Cine-Teatro Florbela Espanca - 71.904,00€/Urbanização da Zona Sul Mercado - 61.950,00€/Etar Pardais/Etar Bencatel/Etar Ciladas/Etar's**



m.c. - 2
Aubrey

do Concelho -142.196,00€. Ressalvamos a possibilidade no futuro de candidaturas de outros projectos em PPI-2018 (Plano plurianual de Investimento) possíveis de comparticipação financeira através de fundos comunitários. Assim, o Partido Socialista define como prioridade de execução do PPI/2018 todos os projectos com financiamento comunitário. Com esta definição pretende assim, o Partido Socialista, que a imputação da dívida no futuro venha a diminuir e os projectos previstos se vejam realizados. "---

---- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

---- " 12.º Ponto - Empréstimo Médio/Longo Prazo - **Construção de Mini Bancada na Praça de Touros em Pardais**";-

---- Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara e pelo Vereador Luis Nascimento, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc. 11), com o seguinte teor: Os documentos previsionais para o ano de 2018 apresentam no Plano Plurianual de Investimentos (PPI) a realização de obras, nomeadamente para a **Construção de mini Bancada na Praça de Touros de Pardais**. Ainda assim, está prevista a necessidade de recorrer a entidades bancárias para fazer face às despesas da referida obra. Para a execução deste projecto - Construção de mini Bancada na Praça de Touros de Pardais - estima-se ser necessária uma verba de **60.000,00€** (Sessenta mil euros). O Município apresenta, nesta data, uma margem utilizável até ao montante de 1.316.787,00 €, conforme quadro anexo. Nos termos acima expostos deve ser: Solicitada autorização prévia à Assembleia Municipal de Vila Viçosa para iniciar o procedimento para contracção do empréstimo para o projecto de Construção de mini Bancada na Praça de Touros de Pardais, até ao montante de 60.000,00€ (Sessenta mil euros), de acordo com o n.º 2 do art.º 51 da Lei n.º 73/2013 de 3 de Setembro.-----



M. L. V. N.
de Saete

---- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade.-----
---- A proposta esteve em discussão tendo os Vereadores do Partido Socialista entregue uma Declaração Prévia de voto, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apenas aos documentos da presente Ata (Doc.6): " **Depois de aprovadas as GOP'S e o Orçamento para 2018 e tendo em atenção o valor dos Passivos Financeiros de 1.828.710,00€, nomeadamente o valor que corresponde á contracção de Empréstimos a Médio e Longo Prazo no valor de 1.628.710,00€, de entre os quais não corresponde qualquer candidatura aos fundos comunitários, no valor de 1.320.000,00€ e para fazer face aos projectos candidatados ou a candidatar 308.710,00€; Entendemos que á data de hoje só é possível o endividamento através de Empréstimos de Médio e Longo Prazo o valor de 308.710,00€ que corresponde á comparticipação do Município nos projectos candidatados ou a candidatar, nomeadamente: Requalificação urbanística envolvente campo jogos- Alameda das Piscinas - 32.660,00€/Reabilitação do Cine-Teatro Florbela Espanca - 71.904,00€/Urbanização da Zona Sul Mercado - 61.950,00€/Etar Pardais/Etar Bencatel/Etar Ciladas/Etar's do Concelho -142.196,00€. Ressalvamos a possibilidade no futuro de candidaturas de outros projectos em PPI-2018(Plano plurianual de Investimento) possíveis de comparticipação financeira através de fundos comunitários. Assim, o Partido Socialista define como prioridade de execução do PPI/2018 todos os projectos com financiamento comunitário. Com esta definição pretende assim, o Partido Socialista, que a imputação da divida no futuro venha a diminuir e os projectos previstos se vejam realizados. "**-----
---- O Vereador do MUC, Joaquim Viegas, proferiu a seguinte declaração prévia de voto: " **Considerando que este assunto consta do programa do MUC, irei votar favoravelmente esta proposta. "**-----



M. L. M. S.
duarte

---- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por maioria, com três (3) votos a favor (Presidente da Câmara Municipal, Vereador Luis Nascimento e Vereador Joaquim Viegas e dois (2) votos contra (Vereadora Anabela Consolado e Vereador Francisco Chagas).-----

---- Os Vereadores do Partido Socialista fizeram a seguinte declaração de voto vencido: " **O Partido Socialista não votou favoravelmente no entanto não está contra o benefício proposto para este imóvel e que será uma mais valia para todos os que utilizam este equipamento. No entanto, na opinião do Partido socialista há necessidade de criar critérios de execução do Plano de Actividades e ao mesmo tempo não endividar a Câmara. Certamente que este empréstimo e esta despesa é benvinda mas na devida altura e considera o Partido Socialista que esta não é a altura certa para criar estes compromissos. Como já foi dito, na opinião do Partido Socialista existem outras prioridades e esta despesa não é prioritária.**"-----

---- Minuta da ATA: Todas as deliberações foram aprovadas, em minuta, por unanimidade.-----

---- Voz ao Público:-----

---- Nos termos regimentais foi dada a voz ao público presente na Sala, verificando-se uma inscrição para o efeito: interveio a Dr.^a Rosália Moura, questionando o Presidente da Câmara se, o Município pretende aplicar já no mês de Janeiro as novas posições remuneratórias decorrentes do descongelamento de carreiras.-----

---- O Presidente da Câmara Municipal respondeu que era seu desejo que assim acontecesse. No entanto, infelizmente não vai ser possível tendo em conta que ainda há um trabalho prévio a ser feito, nomeadamente no que diz respeito à confirmação do posicionamento de todos os funcionários, apesar de já ter sido efetuado um primeiro levantamento (comunicado à DGAL) que agora carece de uma verificação



mais profunda e exaustiva. Adiantou ainda que este trabalho já está a ser feito pelo Sector de Recursos Humanos e, segundo a indicação de que dispõe, será possível o pagamento no mês de Março, com pagamento dos retroativos de Janeiro e Fevereiro.-----

---- A Dr.^a Rosália Moura voltou a intervir dizendo ter feito um pedido, em Junho de 2017, de informação sobre qual a sua posição remuneratória para este ano de 2018, informação essa que até este momento não lhe foi devidamente prestada.-----

---- O Presidente da Câmara Municipal esclareceu que, relativamente ao pedido efetuado, fez tudo o que estava ao seu alcance para que a informação lhe fosse prestada. Assim, perante o Executivo, tomou a decisão de voltar a fazer novo despacho, juntando todos os documentos desde o requerimento inicial, para no prazo de 15 dias ser prestada a informação, com os dados disponíveis.-----

---- **Encerramento:** Sendo vinte e uma horas e dois minutos, o Presidente da Câmara Municipal deu por encerrada esta reunião.-----

Para constar e para os devidos efeitos se lavrou a presente Ata que, depois de lida e aprovada, vai ser devidamente assinada.-----

---- O Presidente da Câmara Municipal, 

---- A Secretária, 